Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2249	10/AGO. 2015	

DESPACHO

APROVADA
Sala das Sessões 10 AGO 2015
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

EMENTA

De Aplausos ao Exmo. Presidente da Câmara Federal, Deputado Eduardo Cunha, pelo apoio na aprovação do Projeto de Lei nº.1.358/15, que modifica o cálculo de correção do FGTS.

MOÇÃO Nº. 246 /2015.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, Moção de **Aplausos ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Federal, Deputado Eduardo Cunha,** pelo apoio na aprovação do Projeto de Lei nº.1.358/2015, proposto pelos Nobres Deputados, Paulo Pereira da Silva (SD/SP), Leonardo Picciani (PMDB/RJ) e Mendonça Filho (DEM/PE), que modifica o cálculo de correção do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

De acordo com o texto, os depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) poderão ser remunerados com as mesmas taxas da caderneta de poupança.

Os depósitos efetuados a partir de 1º de janeiro de 2016, serão corrigidos pela TR mais 0,5% ao mês, quando a taxa Selic for superior a 8,5% (atualmente essa taxa está em 13,25%). Quando os juros forem inferiores a 8,5%, a correção será de TR acrescida de 70% da taxa Selic.

De acordo com o Presidente a proposta não irá modificar os atuais investimentos e só valerá para novos depósitos a partir de janeiro de 2016. Atualmente, há uma injustiça que precisa ser corrigida. Essa poupança não atinge seu objetivo se não tiver uma correção pela inflação. Ainda de acordo com Eduardo Cunha, o projeto será votado o mais breve possível, fazendo valer tais direitos.

Um dos autores do Projeto, Deputado Paulo Pereira da Silva, que dirige a Força Sindical, ressaltou que a proposta corrige uma distorção histórica, mesmo sem modificar os atuais investimentos. Absolutamente corrigirá os futuros investimentos, pois o atual cálculo não está gerando nenhum rendimento e tudo está sendo perdido para inflação.

A Câmara Municipal de Mococa, na pessoa do vereador que o subscreve, apoia igualmente essa proposta, defendendo e divulgando este valioso Projeto, que corrigirá a injustiça recaída sobre esse importante benefício, direito dos trabalhadores brasileiros e seus familiares.

Parabéns pela iniciativa dos Nobres Parlamentares, bem como pelo apoio incondicional do Presidente Eduardo Cunha.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência ao Exmo. Presidente da Câmara Federal, **Deputado Eduardo Cunha,** extensivo aos Nobres Deputados **Paulo Pereira da Silva (SD/SP), Leonardo Picciani (PMDB/RJ) e Mendonça Filho (DEM/PE).**

Odair Antônio da Silva
Vereador

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 10 de agosto de 2015.

Guilherme de S. Gomes
Vereador

Maria de Fátima da Silva
Vereadora

Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
CHICO DO SINDICATO - Vereador/PPS